



Generoso, no município de Formosa-GO. Execução de salas de aulas; execução de cozinha; execução de sanitários; execução da elétrica; execução de refeitório; entre outros, no município de Formosa. Empresa vencedora: **TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** - CNPJ: 05.823.670/0001-21, no valor de R\$ 2.815.000,00. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Jáder Moura Monteiro da Silva

Agente de Contratação

Protocolo 575284

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 50/2024-SEEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL. CONTRATADA: IPERESIDUOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.858.158/0001-93. PROCESSO n°202517576004454. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Contrato referente a prorrogação de prazo por 12 meses do contrato n° 50/2024, cujo objeto é a prestação de serviço de recolhimento de lixo. Valor total R\$ 89.318,40. Vigência: 17/10/2025 a 17/10/2026. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 20 de outubro de 2025.

Ana Paula de Moraes

Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 574906

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORATARIA N° 1116, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002134371, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 14 de outubro de 2025, o 2º Tenente PM *828* AMAURY CANDIDO DE AGUIAR, inscrito no CPF nº ***.254.016-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 176/2025/SSP (SEI nº 81130277).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 574935

PORATARIA N° 1120, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado

de Goiás nº 24.281, em conformidade com o art. 162 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e com o Decreto estadual nº 9.738, de 27 de outubro de 2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional para os servidores públicos do Estado de Goiás, bem como em atenção ao Despacho nº 4.593/2025/SSP/SGI e ao que consta no Processo SEI nº 202500016030523, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor FLAVIO MOLINARI MADLUM, inscrito no CPF nº ***.740.221-**, ocupante do cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, Nível III, do quadro de pessoal desta Secretaria, atualmente em exercício na Coordenadoria-Geral de Regionais de Polícia Técnico-Científica - SPTC/SSP, pelo período de 30 (trinta) dias, a ser usufruída entre 10 de novembro e 9 de dezembro de 2025, para realização do curso de Gestão Pessoal - Base da Liderança, ofertado pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 50 (cinquenta) horas/aula, conforme documentos anexados aos autos.

Art. 2º Estipular que, em até 30 (trinta) dias contados do término da licença para capacitação, o servidor deverá demonstrar o seu usufruto, que será condizente com a solicitação que motivou a concessão, e deverá apresentar, no que couber:

I - certificado que comprove a conclusão da atividade de capacitação;

II - documento que comprove frequência, participação e aproveitamento na atividade de capacitação profissional;

III - comprovante de entrega do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese;

IV - declaração informando o nome da capacitação realizada, o local de realização, a instituição, o período de realização e as atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. A administração poderá, a qualquer tempo, solicitar documento que efetivamente comprove a conclusão da capacitação.

Art. 3º Definir que, caso o servidor não conclua o curso ou a atividade de forma integral, por motivo injustificado, os dias não comprovados serão computados como falta injustificada ao serviço e o servidor será notificado da efetivação do respectivo desconto em folha de pagamento.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme o Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências que julgarem de acerto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 575243

EXTRATO PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO 130/2025

Processo: 202500016032614. Onde se lê: Item 39: "Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares - cor preta"; Leia-se: Item 39: "Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis - cor preta". Data: 17/10/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 574922

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 149/2025

SISLOG: 114734. Objeto: Equipamentos de informática e mobiliários. O agente de contratação responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 28/10/2025 foi adiada para o dia 07/11/2025 às 09h.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 574960